

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

dicação N° 0195/2000

PRESENTE

APROVAD

Em

Em 23 de Outubro de 2000

SOLICITA AO EXM° SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA CRIADO E ESTABELECIDO ESTRUTURA PARA O SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEIS E GUARDADORES DE VEÍCULOS NO PERÍMETRO DO CENTRO DA CIDADE.

Exm° Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja criado e estabelecido estrutura para o serviço de estacionamento de automóveis e guardadores de veículos (flanelinhas) no perímetro do centro da cidade e outros locais julgados necessários.

SALA DAS SESSÕES 23 de Outubro de 2000.

Advrisilya da Rocha - PSDB Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

Com a posição civilizada que Cabo Frio alcançou e com o fluxo turístico, principalmente nos meses do verão, torna-se necessário e urgente que ao criar-se a estrutura para os serviços de estacionamentos de automóveis e guardadores de veículos possa ser acoplada esta medida à posição global que a cidade já usufrui, além de se criar, para os jovens, por exemplo: faixa de empregos; retorno aos bancos escolares e ajuda no sustento de família.

Entendemos que se a medida for posta em prática, dentro de critérios, resolverá grave problema, não só para a cidade, mas para àqueles que se encontram nas ruas, passando a abandonar a ociosidade, "mãe de todos os vícios".

SALA DAS SESSÕE\$, 23 de Outubro de 2000.

Acyr Silva da Rocha - PSDB Vereador - Autor